



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 17/2023.**

Processo SEI 9.2023.0700.000786-1

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

CNPJ 89.522.064/0002-47

Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS

Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Assessoria de Imprensa

Data de Emissão: 18/07/2023

Contratada: ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A, CNPJ 92.821.701/0001-00

Origem: ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR TOTAL
1	QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO: 3710407 Modalidade: COMBO (jornal impresso ZH + jornal digital GZH) – PACOTE ANUAL Periodicidade de entrega: SEGUNDA À SÁBADO ANUAL	meses	12	R\$ 2.384,90

Valor Total: R\$ 2.384,90 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

1.2. Os periódicos deverão ser entregues no Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.

1.3. A assinatura digital, senha, login e demais informações necessárias para o acesso deverão ser encaminhadas ao servidor Marcelo Roberto Model Nepomuceno, através do email marcelo-nepomuceno@tjmrs.jus.br.

2. Documentos Anexos:

2.1. Nota de Empenho

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serviço de Contratos, em 18 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 18/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0123412** e o código CRC **E11F4B6E**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br



Criado por [rodrigo-almeida](#), versão 2 por [rodrigo-almeida](#) em 18/07/2023 17:56:24.